



**COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 07/2022**

Data: 29.08.2022

Horário: 16h

Local: TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Presidente do Comitê:
Desembargador **Werson Franco Pereira Rêgo**;
- Membros representantes da Administração Superior:
Juiz **Pedro Antônio de Oliveira Junior**, Auxiliar da Presidência;
- Membros representantes da Administração Superior:
Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Corregedoria e representante da COGEP;
- Membros representantes das Comissões e Classes:
Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**, Representante da COPAE;
Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, Representante Suplente da COPAE;
Juíza **Camilla Prado**, Representante da AMAERJ;
- Membros eleitos por votação:
Juiz **Leonardo Cardoso e Silva**, Magistrado eleito pelo Órgão Especial;
Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, eleito por votação direta;
Juíza **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar**, eleita pela lista de inscritos;
Sr. **Alexandre Correa Carvalho**, Servidor eleito por votação direta;
Senhora **Jane Gonçalves Amaral**, Eleita por votação direta;
Senhora **Maiba Silva Hargreaves Costa**, Eleita pela Presidência;

Des. Werson Rêgo inicia a reunião às 16h10min, agradecendo a presença de todos, passando de imediato aos itens constantes na pauta da reunião:

1. CONSOLIDAÇÃO DAS RESPOSTAS APRESENTADAS PELAS SERVENTIAS DE 1º GRAU:

O **Des. Werson Rêgo**, inicialmente, esclarece que o relatório de consolidação das respostas apresentadas pelas serventias de 1º grau foi dividido em três grandes eixos: (1) eixo de gestão cartorária; (2) eixo de rotinas processuais e (3) o eixo de informática. Além da divisão por eixo, informa que há a divisão serventias judiciais, por competência: cíveis, criminais, dívida ativa, fazenda pública, empresarial, família, infância e juventude e idoso, violência doméstica, órfãos e sucessões, múltiplas competências e juizados especiais cíveis e criminais. Elogia a forma de elaboração do relatório, eis que no mesmo documento há o registro das propostas sugeridas pelos Chefes de Serventias e é possível, também verificar as soluções apresentadas para os problemas enfrentados na jurisdição de 1º grau.

Em seguida, o **Juiz Leonardo Cardoso** apresenta suas considerações. No início de seu discurso, relata as dificuldades enfrentadas no 4º NUR devido à carência de servidores naquela região. Pontua que essa questão ainda precisa ser enfrentada pela Alta Administração. Acrescenta que mesmo com a implementação do sistema eletrônico nas varas judiciais, ainda existe *déficit* de servidores, o que impacta na prestação jurisdicional. Aponta os problemas enfrentados nas varas de família, cível e criminal da região do 4º NUR, ocasionados em razão do aumento exponencial de distribuição de processos e a escassez de servidores. Assevera que essa questão já vem ocorrendo há muitos anos. Aborda que muitos servidores têm pedido licença para tratamento de saúde. Em suas considerações, informa que na última reunião com a COMAQ também houve esse registro do problema da escassez do número de servidores, relatados por outros magistrados.

O **Des. Werson Rêgo** informa que a questão da escassez de servidores corresponde a 53% dos registros apresentados e 12% corresponde a carência de estagiários, portanto, percebe-se que 65% das ponderações apresentadas pelos chefes de serventias remetem a problemas de lotação.

A **Juíza Fernanda Xavier** pontua a necessidade de se realizar estudo mais aprofundado sobre a elevada distribuição de processos nas comarcas e no 4º NUR. Aborda, também, a carência de servidores. Registra em suas considerações, as dificuldades enfrentadas na região do 4ºNUR, uma vez que muitos servidores não se sentem confortáveis em trabalhar naquela região, considerada área perigosa. Relata a sobrecarga enfrentadas por alguns servidores, ocasionada pela divisão de trabalho dentro de alguns cartórios.

Em seguida, a juíza explica a todos os presentes acerca da direção adotada pela Presidência do Tribunal quanto à implementação do novo Plano de Cargos e Salários (PCS). Esclarece que o objetivo do novo plano foi diminuir o quadro de pessoal, aumentar

os salários e melhorar os benefícios dos servidores. Por esta razão, a tendência é que não haja um número expressivo de convocações de novos servidores.

Em relação à escassez de servidores, a **Juíza Fernanda Xavier** acredita que uma das soluções é o uso das ferramentas tecnológicas, todavia enfatiza que os sistemas utilizados nas serventias precisam passar por um processo de automatização.

No tocante à migração do 3º e 4º secretário do cartório para o gabinete do juiz, segundo a magistrada, haverá mudanças de rotina administrativa. Isso porque, algumas atividades antes realizadas no cartório deverão ser efetuadas dentro do gabinete do juiz. Nesse sentido, enfatiza que é necessário haver uma integração entre as atividades do cartório com as atividades do gabinete.

No seu discurso, informa aos membros que antes havia um *déficit* de **491** servidores. Com o deslocamento do 3º e 4º secretário para o gabinete do juiz, este *déficit* saltou para **2.000**. Segundo a juíza, não haverá possibilidade de se convocar **2.000** servidores, uma vez que vai de encontro com as propostas priorizadas no plano de cargos e salários, conforme dito anteriormente. Pontua, também, a necessidade de repensar a quantidade de varas existentes nas comarcas, a forma de distribuição das atividades dentro das varas e automatização nos sistemas que estão à disposição nos cartórios.

O **Des. Werson Rêgo** ao analisar a pesquisa realizada com os chefes de serventia, traz à baila a questão da sobrecarga dos servidores que atuam nos cartórios. Na ocasião, registra que embora o Tribunal esteja progredindo com avanços tecnológicos, ainda persiste a questão do excesso de trabalho nas serventias judiciais. Neste momento, faz um alerta envolvendo a questão das jornadas exaustivas de trabalho e o prejuízo que isso ocasiona na saúde dos magistrados e dos servidores do Tribunal. Assevera que tal situação acaba comprometendo a entrega da atividade jurisdicional, uma vez que culmina em afastamento do servidor por licença de saúde. Por estas razões, acredita que seja necessário haver cobranças mais efetivas da Administração do Tribunal no que tange às questões relacionadas ao excesso de trabalho.

Em seguida, o **Presidente do Comitê** salienta que atualmente é preciso que todos aprendam a conviver com a nova dinâmica de trabalho, que envolve a descentralização de algumas rotinas administrativas. Assim, alinhado ao pensamento da **Juíza Fernanda Xavier**, reforça a necessidade da migração de determinadas atividades, antes executadas no cartório, passando a ser atribuição do gabinete do juiz. Segundo o **Presidente do Comitê**, trata-se das consequências impostas pela implementação do novo modelo de processo judicial eletrônico, que requer adequações de todos os participantes. Pontua que existem NURs com números incompatíveis de distribuição. Sugere que seja realizado estudo de lotação das serventias judiciais traçando comparativo daqueles que já estão com o Pje implementado e os que ainda não estão com o Pje em funcionamento. Para essas

serventias ainda sem a implementação do PJe, o **Des. Werson Rêgo** acredita ser viável haver compensação do número de servidores.

Passada a palavra para o **Juiz Gilberto Abdelhay**, o magistrado relembra da reunião do Comitê, realizada no dia 25 de abril de 2022, que contou com a presença do Diretor da DGPEs. Naquela ocasião, foi informado a todos os membros presentes, que a orientação da Administração Superior era enxugar o quadro de pessoal com escopo de valorizar o servidor com aumento de salário e melhoria nos benefícios. Todavia, o magistrado traz à tona a necessidade do aumento do número de servidores, mas ao mesmo tempo relembra as barreiras impostas pela lei orçamentária, que impossibilita o aumento do número de funcionários. Em seguida, diz que o processo de automação nos sistemas utilizados nas serventias não ocorrerá rapidamente. Salienta a importância da residência jurídica no atual momento, uma vez que supre inicialmente a carência da falta de servidores.

Em suas considerações, levanta a possibilidade de a Justiça na Baixada Fluminense funcionar em dois turnos (turno da manhã e turno da noite). Também fala da importância de se rediscutir o conceito de comarca e suas distribuições processuais, uma vez que com a implementação do sistema eletrônico judicial não haverá mais a necessidade de se avaliar a competência territorial. Assevera a necessidade de realizar uma política de gestão com as instituições que integram o Sistema de Justiça: OAB/RJ, Defensoria Pública, Ministério Público e Procuradorias, haja vista que também têm interesse na prestação jurisdicional mais efetiva e operante. Em sua fala, deixa registrado a importância de os advogados utilizarem o sistema de justiça quando for efetivamente necessário, para evitar litígios judiciais que poderiam ser sanados por meios de mecanismos de conciliação e mediação.

Além disso, registra a necessidade da Presidência externar a importância da valorização do servidor. Acredita que a questão da deficiência do número de servidores é algo que vai se perdurar ao longo de muito tempo.

A **Juíza Camilla Prado** acrescenta que as regras de competência territorial não se justificam mais com a implementação do processo eletrônico. Sugere que sejam encaminhadas as propostas apresentadas pelos chefes de serventias aos setores competentes. Na visão da magistrada, a questão da lotação será uma eterna discussão. Concorde com o **Juiz Gilberto de Mello** para que haja uma maior difusão a respeito da política de valorização do servidor, em razão da implementação no novo Plano de Cargos e Salários.

A **Juíza Rita Vergette** comunica aos membros que participou da reunião da COMAQ, realizada na última 5ª feira. Informa que durante este encontro foi abordado o tema que envolve os problemas afetos à Baixada Fluminense. Uma das sugestões

avertadas, naquela ocasião, foi o uso da Justiça 4.0. A magistrada assevera que há uma enorme dificuldade na aceitação da Justiça 4.0 pela Defensoria Pública. Sugere que os processos de execução nas varas cíveis da Baixada sejam encaminhados para a Justiça 4.0. Também concorda com a possibilidade de desconsiderar o conceito de comarca para reduzir a disparidade nas distribuições.

Em suas ponderações, a magistrada reitera sobre as dificuldades existentes no 4º NUR. Na ocasião, explica que muitos servidores não têm interesse em trabalhar naquela área devido à questão da violência e da falta de segurança. Nesse sentido, acredita que uma das soluções mais viáveis seria incentivar o trabalho remoto para que haja uma maior adesão dos servidores, considerando que o Tribunal teve experiência exitosa durante o período da pandemia. Reitera a importância de se atentar para saúde física e mental dos servidores e dos magistrados.

O **Juiz Alberto Republicano** alerta sobre as dificuldades existentes dentro das serventias judiciais. Relata que muitas vezes a vara trabalha com número reduzido de servidores, em razão de: férias, licença médica ou qualquer outra circunstância que ocasione seu afastamento. Essas situações levantadas geram a sobrecarga dos funcionários ali presentes. Traz à memória a experiência do cartório unificado de Niterói. Pontua que toda vez que se menciona a experiência do cartório unificado há muita resistência perante alguns magistrados. Em suas considerações, defende o retorno do cartório unificado, nos moldes propostos pelo juiz Fábio Porto.

Em complemento, o **Juiz João Felipe** relata a experiência de ter trabalhado em cartório unificado no juizado fazendário da capital que funcionava a contento. Diferentemente da experiência de Niterói, que não foi satisfatória. A diferença é que o cartório unificado no juizado fazendário funcionava para atender apenas 3 juízes. O magistrado defende a implementação de cartório unificado e sugere a implementação desse modelo, de forma experimental, no Fórum Regional de Madureira, onde atua. Em suas ponderações, informa que o fórum possui 6 varas, as quais poderiam ser criados 2 núcleos cartorários para funcionar de forma experimental.

O **Juiz Pedro Antônio** retoma a questão da territorialidade (competência relativa) e as consequências advindas da implantação do PJe. Expõe que as regras de competência territorial estão dispostas em lei federal, no Código Processual Civil. Nesse sentido, salienta que é um tema que precisa ser regulamentado em nível nacional por abranger questões que envolvem regras de competência processual. Acredita que mais adiante poderá haver uma alteração legislativa decorrente da virtualização dos processos, uma vez que as barreiras físicas (territorialidade) não serão mais óbice. Alinhado às ideias propostas do **Juiz Alberto Republicano**, sugere a criação de um núcleo de servidores que possa atuar nos casos de afastamentos temporários de servidores, permitindo à serventia judicial

funcionar em sua integralidade. O **Presidente do Comitê** concorda com a sugestão apresentada pelo **Juiz Pedro Antônio**.

O **Juiz Leonardo Cardoso** aborda as dificuldades em se estabelecer uma política de gestão institucional com a OAB/RJ. Segundo o magistrado, os próprios advogados fomentam demandas repetitivas que abarrotam o Poder Judiciário. Aduz, ainda, que quando os advogados não conseguem solucionar a questão nos juizados especiais, postulam as mesmas ações em varas cíveis.

A **Juíza Rita de Cássia** relata que o diálogo institucional é muito importante. Explica que por meio do diálogo institucional é possível criar nova mentalidade frente às demais instituições que ladeiam o Poder Judiciário (OAB, Defensoria Pública, Ministério Público e Procuradorias) acerca das mudanças a serem implementadas no campo das postulações de demandas judiciais.

Em seguida, o **juiz Leonardo Cardoso** salienta que os processos enviados para a digitalização retornaram às serventias sem indexação. Em razão desse problema, informa que o cartório tem realizado a tarefa de indexar os processos. Sugere a criação de um GEAP-C para atender a demanda da alta distribuição de processos verificada em algumas comarcas. Registra que a falta de servidores é queixa que vem de muitos anos. Defende, também, a ampliação do trabalho remoto. Quanto à questão da falta de indexação dos processos, o **Juiz Pedro Antônio** afirma que irá conversar com a **Juíza Daniela Bandeira** para apurar se houve mudança no contrato.

Após as considerações apresentadas pelos membros do Comitê, o **Des. Werson Rêgo** concorda que é preciso utilizar as ferramentas da automação e suas tecnologias. Acrescenta, também, a importância de fomentar uma mudança de mentalidade nos servidores para que estes possam conviver em harmonia com esse momento de transformação. Em seguida, o **Presidente do Comitê** fomenta alguns questionamentos aos membros presentes:

- (1) Será que se justifica nos dias de hoje a distribuição ser baseada nos critérios de competência territorial (relativa)?*
- (2) Com o projeto de unificação de entrância será que se justifica a divisão em comarcas? Será que cada comarca precisa de um cartório físico?*
- (3) Será que não é possível a reunião de comarcas em cartórios únicos que funcionem 24 horas (uma parte do dia funcione fisicamente e a outra parte funciona virtualmente)?*

Após esse breve momento de reflexão, o **Presidente do Comitê** reforça a ideia de repensar um modelo de prestação jurisdicional a partir das atividades cartorárias. Enfatiza

a necessidade de trasmudar aquela imagem já consolidada de um cartório físico, operando dentro de suas rotinas físicas, para a realidade dos processos eletrônicos.

Além dessas considerações, o **Des. Werson Rêgo** sugere que determinadas atividades sejam realizadas por funcionários extraquadros. Nesse sentido, esclarece que todas as tarefas que não sejam relacionadas à atividade-fim, que não contenham a manipulação de dados sensíveis das partes e que não dependam de um conhecimento jurídico específico, poderiam ser executadas por funcionário extraquadros.

No tocante ao diálogo com as instituições, o **Presidente do Comitê** acredita que é preciso fazer um trabalho em parceria, que envolva todos os órgãos (DPGE, MPRJ, OAB/RJ e Procuradorias).

Enfatiza a importância de se realizar comunicação institucional com foco no servidor, para que este venha a conhecer o trabalho do Comitê Gestor. Reforça que é preciso garantir mais visibilidade aos assuntos tratados por este Comitê para os servidores deste Tribunal. O **Des. Werson Rêgo** acredita que a maioria dos servidores do tribunal desconhecem o trabalho do Comitê Gestor, mesmo havendo publicações no sítio eletrônico do TJ e no Portal do Comitê Gestor.

O **Des. Werson Rêgo** fomenta a ideia de funcionamento do tribunal 24 horas por dia. Em sua explanação sugere a criação de políticas de incentivo, que preveja forma de compensação para o servidor (seja em pecúnia ou em dias de acréscimos de férias). Também vislumbra a criação de grupos institucionais ou multi-institucionais (TJ, AMAERJ, OAB, DP) com escopo de discutir propostas que visem o aperfeiçoamento da prática cartorária.

Por fim, encerrando os debates do primeiro item da pauta, o **Des. Werson Rêgo** sugere que seja realizado o desmembramento do relatório das propostas apresentadas pelos chefes de serventias, separando o arquivo em 3 documentos distintos, levando em consideração seus eixos (gestão cartorária, informática e rotinas processuais).

(Deliberação 01)

Em seguida, determina a atuação de memorando no SEI e o encaminhamento à Corregedoria das questões relacionadas à gestão cartorária e às rotinas processuais. E no segundo momento, após as análises feitas pela Corregedoria, seja feito o devido encaminhamento aos setores específicos do Tribunal. (Deliberação 02)

Em relação ao eixo informática, determina a atuação de memorando no SEI e o encaminhamento das sugestões à Presidência do Tribunal, com a recomendação de que o documento seja analisado pela DGTEC. (Deliberação 03)

Ato contínuo, sugere a realização de evento os moldes do Prêmio Inovare, em formato de Painel, a partir da segunda quinzena do mês de outubro, com a presença dos integrantes do Comitê Gestor, servidores da justiça, e outros órgãos integrantes do Sistema

de Justiça. Registra que esse tipo de iniciativa permite a apresentação de pesquisas e trabalhos concluídos e em andamento, além de incentivar os convidados (painelistas) para que exponham suas sugestões e ideias, além de promover o debate entre os presentes. Recomenda que haja premiação para aqueles servidores que apresentem as melhores soluções para a melhoria do aprimoramento jurisdicional. Segundo o **Presidente do Comitê**, a premiação poderia advir dos recursos do fundo do TJ. Recomenda, também, que o evento seja realizado em um dos seguintes locais: no plenário do TJ, na EMERJ ou no auditório da Corregedoria.

Dando prosseguimento à reunião, o Des. Werson Rêgo sugere à Presidência e à Corregedoria a criação de grupos de trabalho, para continuidade das propostas que o Comitê apresentou à Administração ao longo desta gestão. Neste primeiro momento, seria sugerida à Administração Superior: (1) indicar os membros que participariam desse grupo de trabalho; (2) definir se este grupo de trabalho teria o caráter multi-institucional; (3) especificar os objetivos a serem traçados pelo grupo de trabalho; (4) delimitar um prazo que esse grupo possa apresentar as suas sugestões práticas.

Após, as sugestões aventadas pelo **Werson Rêgo**, a **Juíza Fernanda Xavier** defende o envio aos membros do Comitê de resumo das sugestões apresentadas durante esta reunião, para possam se manifestar, dentro do prazo de 7 a 10 dias. A análise das propostas, bem como as suas deliberações ocorrerão por Correio eletrônico. A sugestão apresentada pela Juíza **Fernanda Xavier** foi acolhida pelo **Presidente do Comitê**.
(Deliberação 04)

Em seguida, a magistrada elucida que a Corregedoria possui um banco de boas práticas e que seria interessante que as sugestões apresentadas pelos Chefes de Serventia também façam parte desse banco. Por fim, a juíza esclarece que a Corregedoria premia as serventias que mais tem boas práticas.

2. RESPOSTAS APRESENTAS PELO DES. FERNANDO CHAGAS EM RESPOSTA AO MEMORANDO Nº 12/2022 (PROCESSO SEI Nº2022.06039004)

Considerações: foram apresentadas as respostas do **Des. Fernando Chagas** aos questionamentos apresentados pelo Comitê, em resposta ao Memorando nº12/2022.

O **Juiz Gilberto de Mello** realiza uma interpelação a respeito da capacitação dos servidores no PJE. O magistrado narra que a resposta apresentada pela ESAJ diz que os cursos para capacitação de treinamento no PJe estão sendo disponibilizados. Todavia, exemplifica que os servidores que atuam em sua vara ainda não receberam capacitação. Sugere, então, que seja adotado um planejamento com datas determinadas para que seja

efetuado treinamento dos servidores por competência/Comarca no sistema PJe e que esses cursos sejam obrigatórios. Em arremate, a Diretora da DICOL – a **Sra. Jacqueline Vianna** sugere que haja convocação para que todos os servidores possam ter ciência do dia/hora da capacitação no PJe. Além disso, acrescenta que a fundamentação desse pedido seja sustentada pelas respostas da pesquisa realizada com os Chefes de Serventias que versam sobre essa demanda. Delibera-se pelo envio de memorando para a ESAJ. **(Deliberação 05)**

3. ASSUNTOS GERAIS

O **Juiz Leonardo Cardoso** sugere a criação de grupo de trabalho itinerante, nos moldes do GEAP-C, com a finalidade de reavaliar a lotação das serventias judiciais. Na visão do magistrado, os servidores seriam uma espécie de “coringas”, e atuariam nas serventias com quadro reduzido em razão de afastamentos (seja por licenças ou férias de outros servidores). Em sua fala, o juiz citou o exemplo da atuação dos juízes substitutos.

4. DELIBERAÇÕES EM ANDAMENTO

O **Presidente do Comitê** informa aos membros que todas as deliberações estão aguardando resposta.

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO:

O **Presidente do Comitê** cientifica os presentes que todos os procedimentos estão em andamento.

No que diz respeito ao estudo de lotação na segunda instância (Processo administrativo n. 2022-06063254), a **Juíza Camilla Prado** destaca que a DGPES e a DGJUR, em suas manifestações no sistema SEI, informaram que não há um estudo de lotação. Em seguida, o **Presidente do Comitê** pondera que o Comitê pode recomendar que seja realizado o estudo de lotação, caso ainda não se tenha realizado. Na sequência, a **Sra. Jane Gonçalves** informa que foi juntado na data desta reunião (29.08.2022), via sistema SEI, um único estudo o qual foi realizado em 2015, que versa sobre lotação das secretárias de Câmaras Cíveis, Criminais e de Consumo.

A **Diretora da DICOL** esclarece ao Presidente e a todos os membros que a DGJUR e a DGPES já manifestaram as suas considerações a respeito dos estudos de lotação. Explica aos presentes que a DGPES apresentou encaminhado o processo minutos antes do início desta reunião e por isso, não foi possível analisar o processo e nem enviar o documento em tempo hábil para todos os membros. Em seguida, o **Presidente do Comitê** assevera que caso haja a ratificação da inexistência de estudos de lotação, após a análise

das respostas apresentadas por essas Diretorias, recomenda que o assunto seja levado à Presidência do Tribunal para que esta avalie a possibilidade de realização desse estudo.

O Des. Werson Rêgo solicita que o estudo de lotação das secretárias de Câmaras Cíveis, Criminais e de Consumo, elaborado pela DGPEs, seja encaminhado, via correio eletrônico, aos membros do Comitê Gestor para que analisem a necessidade de elaboração de um estudo de lotação mais abrangente, encaminhando o procedimento em questão, via SEI, ao gabinete do Des. Werson Rêgo. **(Deliberações 06 e 07)**

Em suas considerações finais, a **Juíza Rita Vergette** enaltece a grande conquista da regulamentação 4º secretário, todavia diz que não é factível, nos dias atuais, retirar um servidor do cartório para nomear para função de 4º secretário, devido ao problema da limitação do número de funcionários nas serventias judiciais. Reforça, em seu argumento, a carência de servidores nas serventias judiciais. Reitera a importância de ser realizado um estudo de lotação no segundo grau.

O **Des. Werson Rêgo** relata que existem alguns departamentos no 2º grau que poderiam operar com uma lotação menor, especialmente aqueles que não estão relacionados à atividade fim. Pontua que nas últimas administrações nota-se uma redução crescente desses servidores lotados nessas unidades que não estão relacionados a atividade fim. Aponta que é preciso traduzir essas informações em estudos, relatórios para que fique de maneira transparente para aqueles que querem conhecer essa informação. O **Presidente do Comitê**, em seu discurso, diz que é importante lutar pela paridade de estrutura, além de garantir que as mesmas condições de trabalho da jurisdição de 2º grau sejam implementadas também na jurisdição de 1º grau.

Com a palavra, o **Juiz Gilberto de Mello** faz uma ponderação acerca da proposta de convênio com a CEF, objeto do processo administrativo n. 2021-0690574, informando que houve uma alteração no SISBAJUD, sendo hoje possível realizar consultar de extrato do FGTS. Todavia, relata a dificuldade que muitos juízes enfrentam de entender os códigos previstos no extrato gerado pelo SISBAJUD. Em razão deste problema, o **Des. Werson Rêgo** acredita que seja o caso de solicitar que um representante da CEF possa ministrar uma palestra on line para explicar e dirimir dúvidas sobre os códigos previstos nos extratos emitidos pelo SISBAJUD, podendo ser realizado e por intermédio da DGJUR.

Dito isso, os **membros do Comitê** acolhem a sugestão e determinam que seja encaminhado memorando à DGJUR, para que providencie o mais rápido possível a realização da palestra. **(Deliberação 08)**

Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 18h50min. Como previamente estabelecido, o Presidente do Comitê designa reunião para o dia 26 de setembro de 2022, às 16 horas, registrando que estará de férias e que por este motivo a reunião será conduzida pelo Juiz Pedro Antônio. **(Deliberação 09)**

Desembargador WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO

Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Desmembrar o relatório das propostas apresentadas pelos Chefes de Serventia, separando o arquivo em 3 documentos distintos, levando em consideração seus eixos (gestão cartorária, informática e rotinas processuais).	DICOL	Imediato, após a aprovação da ata
02	Encaminhar memorando à CGJ, com cópia da pesquisa “desmembrada” realizada com os Chefes de Serventias quanto as questões relacionadas aos eixos de: gestão cartorária e rotinas administrativas.	DICOL	Imediato, após a aprovação da ata
03	Encaminhar memorando à Presidência, com cópia da pesquisa “desmembrada” realizada com os Chefes de Serventias no que tange as questões relacionadas ao eixo de informática.	DICOL	Imediato, após a aprovação da ata
04	Consolidar as sugestões apresentadas durante a reunião pelos Membros do Comitê, e encaminhar a consolidação das sugestões aos Membros, para o correio eletrônico.	DICOL	Imediato, após a aprovação da ata
05	Encaminhar memorando à ESAJ, através do processo administrativo n. 2022-06039004, com cópia da ata, da aprovação da ata e do anexo da pesquisa realizada pelos Chefes de Serventia, sugerindo a realização de um planejamento (competência/Comarca), com datas e horários determinadas, para que seja realizado capacitação de todos os servidores no sistema PJe. Os cursos deverão ser obrigatórios. A fundamentação desse memorando deve ser sustentada pelas respostas da pesquisa realizada com os Chefes de Serventias que versam sobre essa demanda.	DICOL	Imediato, após a aprovação da ata

06	Encaminhar a resposta apresentada pela DGPES, via correio eletrônico, acerca dos estudos de lotação no 2º grau para ciência e avaliação dos Membros.	DICOL	Imediato, após a aprovação da ata
07	Juntar cópia da ata desta reunião, bem como sua aprovação eletrônica e o cumprimento da deliberação 08, encaminhando em seguida o processo administrativo SEI n. 2022-06063254 ao gabinete do Des. Werson Rêgo	DICOL	Imediato, após a aprovação da ata
08	Encaminhar memorando à DGJUR, no processo administrativo n. 2021-0690574, com cópia da ata e da aprovação da ata, solicitando que providencie uma palestra online, com a participação de representante da Caixa Econômica Federal, para que esclareça aos magistrados e servidores acerca sobre os códigos apresentados nos extratos de FGTS emitidos pelo SISBAJUD.	DICOL	Imediato, após a aprovação da ata
09	Enviar convite para próxima reunião a ser realizada no dia 26 de setembro de 2022, às 16 horas.	DICOL	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em
09/09/2022

Carlos Tubenclak
Chefe de Serviço do SEATE